



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL Nº 20/2015/CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/IFTO, DE 03/08/2015.

SELEÇÃO PARA AS VAGAS OCIOSAS DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA NAS FORMAS DE ARTICULAÇÕES INTEGRADA E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS –2015/2.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA Nº 87/2015/CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/IFTO, DE 1º DE AGOSTO DE 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital Nº 20/2015/CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/IFTO, de 03/08/2015 que se refere à Seleção para as vagas ociosas para o Curso Técnico em Informática nas Formas de Articulações Integrada e Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Colinas do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins 2015/2.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 04 a 13 de agosto de 2015

1.2. **Local:** As inscrições devem ser realizadas no Setor de Protocolo e Arquivo do *Campus* Colinas do Tocantins – IFTO, localizado na Avenida Tiradentes, nº 399, Setor Campinas, Colinas do Tocantins (das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, horário local).

1.3. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

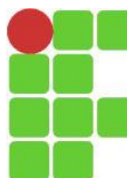
- a) Histórico Escolar;
- b) Declaração de matrícula na instituição de origem
- c) Programas de Disciplinas e Carga Horária (Ementa) do Curso de origem, no caso das vagas para o Curso Técnico em Informática na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio.
- d) 1 (uma) cópia e os respectivos originais ou cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

1. Documento de identificação com foto do candidato e do responsável (RG), em caso de menores de 18 anos.

2. C.P.F

3. Comprovante de residência;

3. Procuração, no caso de inscrições por procurador.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

1.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

1.5. Para participação nesse processo seletivo o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

1.6. Serão aceitas as inscrições por procuração, realizada em instrumento público ou particular, sendo que, neste último caso, a assinatura do outorgante deverá ter firma reconhecida em cartório na procuração.

1.7. A inscrição do candidato no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, das instruções específicas para cada curso e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.8. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.9. Não será enviada correspondência alguma por parte da instituição ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins como forma de confirmação da inscrição do candidato ao referido processo seletivo.

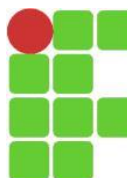
2. DA VALIDADE

2.1. Os resultados do exame de seleção das vagas ociosas para o Curso Técnico em Informática nas Articulações Integrada e Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Colinas do Tocantins 2015/2.

3. DAS VAGAS

3.1. Quadro Geral de oferta de vagas para o Curso Técnico em Informática nas articulações Integrada e Subsequente ao Ensino Médio:

QUADRO DE OFERTAS DE VAGAS				
Eixo Tecnológico	Curso	Turno	Série/Módulo	Vagas
				Ampla Concorrência
Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Integral (Matutino e Vespertino)	1ª Série	4
Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Subsequente (Noturno)	Módulo II	2
Informação e	Técnico em	Subsequente	Módulo III	2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

Comunicação	Informática	(Matutino)		
Informação e Comunicação	Técnico em Informática	Subsequente (Noturno)	Módulo III	2
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS				10

4. DA SELEÇÃO

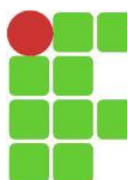
- 4.1. A transferência estará condicionada ao total de vagas previstas no item 3 deste Edital;
- 4.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescentes, considerando-se:
- 4.2.1. Compatibilidade a partir de 80% entre as matrizes curriculares do curso de origem e do Pleiteado, no caso, das vagas para o Curso Técnico em Informática com articulação Subsequente ao Ensino Médio.
- 4.2.2. Os cursos de origem e pleiteado pertencerem ao mesmo eixo tecnológico, no caso, das vagas para o Curso Técnico em Informática com articulação Subsequente ao Ensino Médio.
- 4.2.3. Média aritmética geral dos componentes curriculares do histórico escolar do 1º Ano do Ensino Médio superior a 6,0 (seis), no caso, das vagas para o Curso Técnico em Informática com articulação Integrada ao Ensino Médio.
- 4.3. Em caso de empate terá o direito à transferência externa o candidato que apresentar maior média aritmética geral registrada no histórico escolar.
- 4.4. Persistindo o empate, terá direito à transferência externa o candidato com maior idade.

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFTO: <http://colinas.ifto.edu.br/> em **14 de agosto de 2015**.
- 5.2. Não serão fornecidos resultados por telefone.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os candidatos APROVADOS, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o item 3.1 desse Edital, em lista nominal de primeira chamada, deverão efetuar suas matrícula no *Campus* Colinas do Tocantins do IFTO, acompanhado pelos pais ou responsável quando menor de 18 anos, dias **17 e 18 de agosto de 2015** no campus Colinas do Tocantins/IFTO.
- 6.1.2. No caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, e na impossibilidade de comparecimento dos pais ou responsável no caso de candidato menor de 18 anos, a matrícula poderá ser efetuada por procuração específica.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS**

6.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas ofertadas em primeira chamada, será divulgada uma segunda chamada.

Colinas do Tocantins -TO, 03 de agosto de 2015

Rejane Marinho de Sousa
Diretora substituta

*Versão original assinada.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Sexo: () M () F Data de nascimento: ____/____/____ CPF _____

RG: _____ SSP/_____ Naturalidade: _____ UF: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Número: _____ Bairro: _____ CEP.: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone (63) _____

e-mail: _____

A vaga pleiteada será do Curso Técnico em Informática na forma de articulação:

() Integrada ao Ensino Médio () Subsequente ao Ensino Médio

DOCUMENTOS ANEXADOS:

() Histórico Escolar () Declaração de matrícula na Instituição de origem

() Procuração, no caso de inscrições com procurador () Comprovante de residência

() Cópias e originais do documento de identificação com foto (RG) e C.P.F do candidato e do responsável, em caso de ser menor de 18 anos.

() Programas de Disciplinas e carga horária (Ementa) do Curso de origem, no caso das vagas para o Curso Técnico em Informática na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio.

_____, ____/____/____
Local Data

Assinatura do requerente

RECIBO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____ POLÍTICA AFIRMATIVA Nº: _____

RECEBIDO EM: ____/____/____

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

